



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB

(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI DE Nº 001/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede o título de cidadão Novaflorestense ao Sr. **FÁBIO RANIERE SILVA** e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o título de cidadão Novaflorestense ao Sr. **FÁBIO RANIERE SILVA**, filho natural da cidade de Cuité/PB, filho de Silvestre Garcia da Silva e Rita de Souza Silva, administrador de empresas e dá outras providências”.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 17 de fevereiro de 2025.

João Marques do Nascimento
Vereador/propositor

Emilia Virginia Silveira
Emilia Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat.: 00062-0